



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



ADJUDICAÇÃO

Após analisarem a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa para atender a demanda das secretarias municipais de Itapeturu-Mirim/MA, conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Receita, Orçamento, por meio do seu secretário e Gerenciador da Ata de Registro de Preços, o Sr. Allyson Ferreira Pereira, Ordenador de Despesas conforme Decreto Municipal 01/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima às empresas: **BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA**, inscrita no CNPJ Nº **29.500.647/0001-64**, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 5, no valor global de R\$ 140.088,00 (cento e quarenta mil e oitenta e oito reais) e **M DAS DORES B MENDES**, inscrita no CNPJ nº **08.518.665/0001-01**, vencedora do item 4, no valor global de R\$ 43.692,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais), por terem cotado o Menor Preço Por Item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão por meio de seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listados abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, o objeto acima especificado a favor da empresas abaixo descritas:

1. BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA, inscrita no CNPJ Nº **29.500.647/0001-64**, habilitada para os itens 01, 02, 03 e 05, no valor global de R\$ 140.088,00 (cento e quarenta mil e oitenta e oito reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTA	UND.	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (SOMENTE O LÍQUIDO)	AMPLA DISPUTA	UND	8.565	R\$ 6,90	R\$ 59.098,50
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (SOMENTE O LÍQUIDO)	RESERVADA ME/EPP	UND	2.855	R\$ 6,90	R\$ 19.699,50
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (COM VASILHAME)	EXCLUSIVA ME/EPP	UND	555	R\$ 26,00	R\$ 14.430,00
5	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	EXCLUSIVA ME/EPP	FARDO	3.550	R\$ 13,20	R\$ 46.860,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 140.088,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

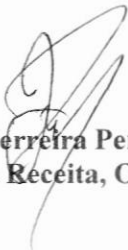


2. M DAS DORES B MENDES, inscrita no CNPJ Nº **08.518.665/0001-01**, habilitada para o item 04, no valor global de R\$ 43.692,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTA	UND.	QUANT.	VALOR	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ML .CAIXA COM 48 UNIDADES	EXCLUSIVA ME/EPP	CAIXA	2.200	R\$ 19,86	R\$ 43.692,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 43.692,00

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/ MA, 27 de janeiro de 2025.


Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

SEC. MUN. DE GOVERNO
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025ADJUDICAÇÃO

Após analisarem a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa para atender a demanda das secretarias municipais de Itapecuru Mirim/MA, conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Receita, Orçamento, por meio do seu secretário e Gerenciador da Ata de Registro de Preços, o Sr. Allyson Ferreira Pereira, Ordenador de Despesas conforme Decreto Municipal 01/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima às empresas: **BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA**, inscrita no CNPJ Nº **29.500.647/0001-64**, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 5, no valor global de R\$ 140.088,00 (cento e quarenta mil e oitenta e oito reais) e **M DAS DORES B MENDES**, inscrita no CNPJ nº **08.518.665/0001-01**, vencedora do item 4, no valor global de R\$ 43.692,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais), por terem cotado o Menor Preço Por Item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão por meio de seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listados abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, o objeto acima especificado a favor da empresas abaixo descritas:

1. BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA, inscrita no CNPJ Nº **29.500.647/0001-64**, habilitada para os itens 01, 02, 03 e 05, no valor global de R\$ 140.088,00 (cento e quarenta mil e oitenta e oito reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTA	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (SOMENTE O LÍQUIDO)	AMPLA DISPUTA	UND	PSIU	8.565	R\$ 6,90	R\$ 59.098,50
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (SOMENTE O LÍQUIDO)	RESERVA DA ME/EPP	UND	PSIU	2.855	R\$ 6,90	R\$ 19.699,50



3	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (COM VASILHAME)	EXCLUSIV A ME/EPP	UND	PSIU	555	R\$ 26,00	R\$ 14.430,00
5	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	EXCLUSIV A ME/EPP	FARDO	FLORAT TA	3.550	R\$ 13,20	R\$ 46.860,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 140.088,00



2. **M DAS DORES B MENDES**, inscrita no CNPJ Nº **08.518.665/0001-01**, habilitada para o item 04, no valor global de R\$ 43.692,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTA	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES	EXCLUSIVA ME/EPP	CAIXA	MAR DOCE	2.200	R\$ 19,86	R\$ 43.692,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 43.692,00

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/ MA, 27 de janeiro de 2025.

Allyson Ferreira Pereira
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão



"REFRESCOS GUARARAPES vem por meio deste convocar o Sr. **MARCOS MOZAITY DOS SANTOS FRANCA**, portador do CPF 061.xxx.xxx-xx, para que proceda com imediato retorno ao trabalho situado na Rua Antonio Raposo, nº 411, Outeiro da Cruz, devendo se apresentar no prazo de 24 horas, sob pena de caracterização de abandono de emprego. Nesta mesma oportunidade, deverá também proceder com a justificativa de suas ausências".